



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO**  
**CNPJ nº 15.255.243/0001-48**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
*(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)*

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

Na qualidade de Ordenador de despesa da Câmara Municipal De Cachoeira do Arari - PA, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Contabilidade (em apenso aos autos), DECLARO para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas na Proposta de Preço apresentada pela empresa em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Exercício 2025).

Cachoeira do Arari – PA 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

---

**DIEGO BARBOSA GAMA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari**